DECRETO Nº 5.004 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a informação constante do Memorando Interno nº 025/94-SA, resolve **excluir** os servidores **ARNALDO DE CARVALHO** e **MOACIR NILSON JONSSON** do Decreto nº 4.999, de 16/03/94, que "Concede Promoção", em virtude de insuficiência de vaga na classe 15. º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º